

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna público o **resultado preliminar da avaliação comportamental**, referente ao processo seletivo para cargos de nível superior, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

1.1. Resultado preliminar da avaliação comportamental para o cargo **100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO - PEDAGOGIA** na seguinte ordem: sequência, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, Atua de forma responsável, demonstrando compromisso com a qualidade das atividades desenvolvidas e com o alcance dos objetivos institucionais (1.1), Comunica informações de forma clara, objetiva e adequada aos diferentes públicos (2.1), Adapta sua comunicação às características dos interlocutores, favorecendo a compreensão e o diálogo (2.2), Atua de forma colaborativa, contribuindo para o trabalho em equipe e para o alcance dos objetivos comuns (3.1), Identifica as necessidades dos diferentes públicos e desenvolve ações voltadas à qualidade do atendimento e das atividades realizadas (4.1), Demonstra iniciativa para solucionar problemas e lidar com situações inesperadas (5.1), Identifica oportunidades de melhoria e propõe soluções para aperfeiçoar processos, projetos ou atividades (5.2), Estabelece relações profissionais respeitadas, colaborativas e produtivas com diferentes públicos e equipes (6.1), Atua de forma integrada com diferentes áreas e parceiros, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais (7.1), Analisa as situações de forma integrada, considerando pessoas, recursos, prioridades e impactos para a tomada de decisão (8.1), nota preliminar na avaliação comportamental e situação.

100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO - PEDAGOGIA

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	1.1	2.1	2.2	3.1	4.1	5.1	5.2	6.1	7.1	8.1	NOTA	SITUAÇÃO
1	1590256	EDIVANIA CORDEIRO LISBOA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO
2	1590045	ELEN NARA LIMA SANTANA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO
3	1590346	SHIRLEY SOUZA DA SILVA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO
4	1590381	TALITA CERQUEIRA WLADEMIR GUSMÃO	1,00	0,00	0,00	1,00	0,50	0,50	0,00	1,00	0,50	0,50	5,00	INAPTO
5	1590008	VALERIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO
6	1590377	WALDÍVIA BARBOSA LOIOLA RODRIGUES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO

1.2. Resultado preliminar da avaliação comportamental para o cargo **101 - ANALISTA DE CULTURA (MUSEOLOGIA)** na seguinte ordem: sequência, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, Atua de forma responsável, demonstrando compromisso com a qualidade das atividades desenvolvidas e com o alcance dos objetivos institucionais (1.1), Comunica informações de forma clara, objetiva e adequada aos diferentes públicos (2.1), Adapta sua comunicação às características dos interlocutores, favorecendo a compreensão e o diálogo (2.2), Atua de forma colaborativa, contribuindo para o trabalho em equipe e para o alcance dos objetivos comuns (3.1), Identifica as necessidades dos diferentes públicos e desenvolve ações voltadas à qualidade do atendimento e das atividades realizadas (4.1), Demonstra iniciativa para solucionar problemas e lidar com situações inesperadas (5.1), Identifica oportunidades de melhoria e propõe soluções para aperfeiçoar processos, projetos ou atividades (5.2), Estabelece relações profissionais respeitadas, colaborativas e produtivas com diferentes públicos e equipes (6.1), Atua de forma integrada com diferentes áreas e parceiros, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais (7.1), Analisa as situações de forma integrada, considerando pessoas, recursos, prioridades e impactos para a tomada de decisão (8.1), nota preliminar na avaliação comportamental e situação.

101 - ANALISTA DE CULTURA (MUSEOLOGIA)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	1.1	2.1	2.2	3.1	4.1	5.1	5.2	6.1	7.1	8.1	NOTA	SITUAÇÃO
1	1590308	ANNA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO
2	1590129	GABRIEL ANDRADE DE FREITAS	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00	0,00	0,50	5,50	INAPTO
3	1590427	HIGOR DA SILVA MENEZES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	9,50	APTO

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	1.1	2.1	2.2	3.1	4.1	5.1	5.2	6.1	7.1	8.1	NOTA	SITUAÇÃO
4	1590513	LÍVIA ABIGAIL DOS SANTOS DE PELEGRIN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO
5	1590405	MATHEUS SILVEIRA FURTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	APTO

1.3. Resultado preliminar da avaliação comportamental para o cargo **102 - ANALISTA DE SAÚDE (ENFERMAGEM)** na seguinte ordem: sequência, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, Comunica orientações e informações de forma clara, objetiva e adequada ao interlocutor (1.1), Atua para restabelecer a comunicação entre os profissionais da equipe, contribuindo para a segurança do paciente e a continuidade da assistência (1.2), Colabora com a equipe para garantir a continuidade da assistência, mesmo diante de demandas adicionais (2.1), Reorganiza prioridades e presta apoio à equipe diante de situações inesperadas (2.2), Identifica necessidades dos pacientes e familiares, adotando condutas compatíveis com essas demandas (3.1), Desenvolve ações voltadas ao acolhimento, à humanização e à qualidade da assistência (3.2), Demonstra criatividade e iniciativa para solucionar situações inesperadas (4.1), Identifica oportunidades de melhoria e propõe soluções para aperfeiçoar os processos de trabalho (4.2), Estabelece relações profissionais respeitadas, colaborativas e produtivas com os diferentes profissionais da equipe multiprofissional (5.1), Contribui para a integração da equipe, favorecendo a atuação colaborativa para o alcance dos objetivos assistenciais (5.2), nota preliminar na avaliação comportamental e situação.

102 - ANALISTA DE SAÚDE (ENFERMAGEM)

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	1.1	1.2	2.1	2.2	3.1	3.2	4.1	4.2	5.1	5.2	NOTA	SITUAÇÃO
1	1590548	ANA CAROLINA ALVES GUERRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	9,50	APTO
2	1590241	BEATRIZ MOURA SILVA BOAVENTURA	0,50	0,00	0,50	0,00	1,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	4,00	INAPTO
3	1590175	BRUNA REGINA DA SILVA AGUIAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	8,50	APTO
4	1590131	BRUNNO RODRIGUES LEITE	1,00	0,50	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	7,50	APTO
5	1590082	ELAINE SANTOS AGUIAR	1,00	0,50	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,00	0,50	4,50	INAPTO
6	1590470	EMANUELLY CRISTINA LEMES SANTANA	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	1,00	8,50	APTO
7	1590399	GISELLE DE MELO BELCHIOR	1,00	0,50	1,00	0,50	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,50	6,50	APTO
8	1590503	LUDMILLA MARIA MENDES CARNEIRO	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	2,00	INAPTO
9	1590032	MAYRA MIRANDA DO AMARAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	0,50	8,50	APTO
10	1590391	RAPHAEL RODRIGO SANTOS DA SILVA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,50	4,00	INAPTO
11	1590469	VITOR VENANCIO PIRES CARVALHO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	INAPTO
12	1590465	YARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,50	1,00	1,00	9,00	APTO

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

- 2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da avaliação comportamental no período entre **10 horas do dia 11 e 20 horas do dia 12 de agosto de 2026**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas.
- 2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.
- 2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato.
- 2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 2.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A divulgação do resultado definitivo da avaliação comportamental e resultado final do processo seletivos serão na data provável de **18 de agosto de 2026**.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2026.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF